



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.283, DE 17 DE JULHO DE 2024

Autógrafo nº 240/2024 – Projeto de Lei nº 33/2024

Denomina Amanda Marfree o Ambulatório de Saúde Integral de Travestis e Transexuais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 16 de julho de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Amanda Marfree o Ambulatório de Saúde Integral de Travestis e Transexuais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de julho de 2024.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI**

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).

.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de 23.07.24 Ano XLIII Nº 11503